



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**LEI Nº 1.012/2022**

**De: 23 de Agosto de 2022**

**“Fixa os valores das diárias pagas aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado os valores das diárias pagas aos Funcionários Públicos Municipais da seguinte forma:

**I** – Para o Prefeito e Vice-prefeito Municipal, R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**II** – Para os Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Contador, Controlador Interno, Representante do Município em Cuiabá, R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**III** – Para os demais Funcionários Públicos Municipais, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** As demais normas pertinentes à concessão de diárias estão dispostas na Lei Municipal nº 617/2016 de 07 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 699/2018 de 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,  
em 23 de agosto de 2022.

**VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**TABELA DE VALORES DAS DIARIAS**

<b>Cargos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
Prefeito e Vice-prefeito Municipal	Dentro do Estado e/ou Outros Municípios com pernoite	800,00
Prefeito e Vice-prefeito Municipal	Fora do Estado	1.200,00
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Contador, Controlador Interno, Representante do Município em Cuiabá	Dentro do Estado e/ou Outros Municípios com pernoite	600,00
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Contador, Controlador Interno, Representante do Município em Cuiabá	Fora do Estado	900,00
Para os demais Funcionários Públicos Municipais	Dentro do Estado e/ou Outros Municípios com pernoite	400,00
Para os demais Funcionários Públicos Municipais	Fora do Estado	600,00